

DECRETO Nº 7.433, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa membros para a composição do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 4998-PG/2018;

DECRETA:

Art. 1º São designados membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Jahu – CONPPAC/JAHU, criado pela Lei nº 3.833, de 09 de dezembro de 2003, por 2 (dois) anos, como titulares e suplentes, as seguintes pessoas:

I – Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Fabio Grossi dos Santos;

Suplente: Rafael da Silva Peloso.

II – Representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da

Cidadania:

Titular: Paulo Francisco Borges Junior;

Suplente: Rodrigo Campanhã Ávila Franco.

III – Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana e

Secretaria de Projetos:

Titular: Deubles de Cassio Bachiega Simões;

Suplente: Jacqueline Teixeira de Almeida Prado.

IV – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Tiago Segolim Barrientos;

Suplente: Reinaldo Rogerio Russi.



DECRETO Nº 7.433, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Trabalho: V – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e

Titular: Carlos Alexandre Ramos;

Suplente: Mário José Masiero.

Ambiente – COMDEMA: VI – Representantes do Conselho Municipal de Meio

Titular: Alessandro Rodrigo Scudilio;

Suplente: Gabriela da Matta Guedes.

VII – Representantes de Organização não Governamental
– Associação Jauense de Ambiente e Cultura - AJAC:

Titular: Paulo Eduardo Guerra;

Suplente: João André Miranda de Almeida Prado.

VIII – Representantes dos Proprietários de Prédios
Passíveis de Tombamento:

Titular: Guilherme Eduardo Almeida Prado Castro Valente;

Suplente: Rita de Cassia Botta.

IX – Representantes da Associação Comercial e Industrial
de Jahu – ACIJ:

Titular: Ademar Borgo;

Suplente: Willian Zugaib.

X – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil –
OAB, 20ª Subseção de Jahu:

Titular: André Luiz Foganholo;

Suplente: Paulo Gabriel Costa Ivo.

XI – Representantes da Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Jahu – AEAJ:

Titular: Marcos Antonio Martines Fernandes;

Suplente: Emerson Alan Vaz da Silva.



DECRETO Nº 7.433, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Imobiliário:

XII – Representantes dos Empresários do Setor

Titular: Waldemar Prado Carneiro Lyra Netto;

Suplente: Rodrigo Monari Barbarossa.

XIII – Representantes do Conselho Municipal de Turismo de Jahu – COMTUR/JAHU:

Titular: Ricardo de Almeida Prado Bauer;

Suplente: José Roberto Pena.

Art. 2º O Conselho será presidido pelo Secretário de Cultura e Turismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de dezembro de 2018.



RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.



CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

